PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01109/60

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 28/12/1960
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominado "General João Augusto", o logradouro Público situado no bairro de Lagoa Seca, conhecida por Parque do Chafariz.

Art. 2º - O Prefeito Municipal providenciara o jardinamento da Praça, bem como outros melhoramentos indispensaveis ao seu bom aspecto urbanistico.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 28 de Dezembro de 1960.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

ERNANI ALVES DA SILVEIRA.
Secretário de negócios internos e juridicos.

José ANTOMAR FERREIRA DE SOUZA.
Secretário de educaçãoo e Cultura.

Públicado no D.O
de Natal, 03/01/1961.